

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 20180044001604

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

---

**PARECER CEE/CEP N. 159/2018**

**I - HISTÓRICO**

O **Colégio Estadual Valparaizo**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Agroecologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 1/2018 CEV, fl. 2;
- Plano de Curso, fls. 3/358;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 59/83;
- Regimento Escolar, fls. 84/142;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, 143.

**II - ANÁLISE**

O Projeto do Curso **Técnico em Agroecologia** foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agroecologia**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Técnico em Agroecologia**, oferecido **Colégio Estadual Valparaizo**, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001604

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

Goiás/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Agroecologia é de 1.300 horas, distribuídas em três módulos, sendo Módulo I com 390h teórico prática, Módulo II com 470h teórico prática e Módulo III com 450h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Valparaizo, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANA CAROLINA SILVA CHAVES
2	ANDREIA PEREIRA CANGUSSU
3	CINTHIA HELLEN BEZERRA DA SILVA
4	DANIEL DE SOUSA CARDOSO
5	GABRIEL GONCALVES DOS SANTOS
6	GIOVANNA MENEZES DA SILVA
7	GRAZIELLY MARIA DE OLIVEIRA LIMA
8	HELLEN BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA
9	IASMYM DE CALDAS CHAVES
10	JOAO LUCAS RIBEIRO SALES
11	JOSE DE SOUSA ALVES
12	JOSE DOUGLAS DA SILVA TEIXEIRA
13	KATHELEN SUSAN DOS SANTOS BOMFIM
14	KETILLY RIBEIRO SANTOS
15	MARIA EDUARDA MOREIRA COSTA
16	MARIA EDUARDA P. VASCONCELOS
17	MARILLIA GABRIELA G. DOS SANTOS
18	MAYARA ALVES DE OLIVEIRA
19	NATALIA GOMES
20	OLIVIA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: [ceegoias@gmail.com](mailto:ceegoias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 20180044001604

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Valparaizo

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

21	PEDRO HENRIQUE ALVES COSTA
22	RAQUEL RIBEIRO
23	RIZIA TUANNY DO CARMO LIMA
24	STHEFANNY MIRANDA LINS
25	VALERIA LACERDA BRAZ

**III - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Agroecologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais ofertado pelo **Colégio Estadual Valparaizo**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra Central, Área Especial, s/n, Etapa A, Valparaizo de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos  
07 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVAÇÃO unanimidade

Na sessão ordinária

VOTO N. 159/2018

GOIÂNIA 07 de dezembro 2018

*Marcos Elias Moreira*  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

*Marcos Elias Moreira*  
**Marcos Elias Moreira**  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás

Conselho Estadual de Educação de Goiás  
Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO  
Fone: (62) 3201-9812-9818-9822  
E-mail: [cee goias@gmail.com](mailto:cee goias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)